



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 103/2015

Isenção de taxas para as escolas da rede municipal para o uso do Teatro do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a isenção de taxas para as escolas da rede municipal para o uso do Teatro do Município de Toledo.

Conforme mencionado esta isenção de taxas para as escolas fará com que maiores eventos possam ser executados entre as escolas e os alunos, uma vez que dentro das mesmas os espaços são limitados e por sua vez não há fonte de renda para cobrir tais gastos, razão pela qual professores municipais procuraram esta Vereadora para que seja feita esta solicitação junto ao Poder Público.

Desta forma, a comunidade participará com mais afinco na educação de seus filhos.

SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 2015.

SUELÍ GUERRA